

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 001/2017.

Projeto de Lei nº 001/2017.

AUTOR: Executivo Municipal

Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos Servidores Públicos e subsidio dos agentes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

Senhora Presidente,

No dia 18 de janeiro de 2017, data do recebimento do processo referente ao **Projeto de Lei nº 001/2017** de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. A Presidente da Comissão, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

Após os estudos necessários a Relatora constatou o Projeto de Lei 001/2017 do Poder Executivo que concede revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos Servidores Públicos e subsidio dos agentes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências, assim sendo, na data de 19 de janeiro de 2017, em reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2017 por entender que o mesmo tem por objetivo de fazer a reposição salarial dos servidores públicos municipal.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

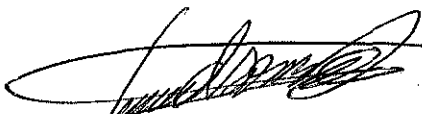
Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 19 de janeiro de 2017.


Iraci Ferreira de Souza
Presidente /Relatora


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice-Presidente


Edson Deolindo Lima
Membro